

**ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG**

**HIGHER EDUCATION AND URBAN DEVELOPMENT IN THE CITY OF MONTES CLAROS/MG**

**EDUCACIÓN SUPERIOR Y DESARROLLO URBANO EN LA CIUDAD DE MONTES CLAROS/MG**

Éder de Souza Beirão<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0003-4379-9345>

Anne Marielle Castro de Carvalho<sup>2</sup> <https://orcid.org/0000-0002-8299-5042>

Gislene Quaresma Oliva<sup>3</sup> <https://orcid.org/0000-0003-4836-1297>

**RESUMO**

O objetivo do presente estudo foi analisar o papel das Instituições de Ensino Superior (IES) na promoção do desenvolvimento urbano de cidade de Montes Claros/MG. Para tal, foi utilizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, classificada quanto aos objetivos em descritiva, quanto aos meios, um estudo de caso, quanto aos procedimentos, bibliográfica e documental. Os dados foram coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Ensino Superior (E-MEC). A partir das análises realizadas foi possível inferir que as IES e os respectivos cursos superiores em funcionamento de Montes Claros/MG influenciaram e continuam influenciando o desenvolvimento econômico, social e, principalmente o urbano da cidade.

**Palavras-chave:** Ensino Superior. Desenvolvimento Urbano. Montes Claros.

**ABSTRACT**

The aim of this study was to analyze the role of Higher Education Institutions (HEIs) in promoting urban development in the city of Montes Claros/MG. For this, a research with a qualitative approach was used, classified as to the objectives in descriptive, as to the means, a case study, as to the procedures, bibliographical and documental. Data were collected from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) and the National Registry of Higher Education Courses and Institutions (E-MEC). From the analyzes carried out, it was possible to infer that the HEIs and the respective higher courses in operation in Montes Claros/MG influenced and continue to influence the economic, social and, mainly, the urban development of the city.

**Keywords:** Higher education. Urban Development. Montes Claros.

<sup>1</sup> Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). E-mail: [ederbeirao@gmail.com](mailto:ederbeirao@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). E-mail: [marielle.advocacia@gmail.com](mailto:marielle.advocacia@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). E-mail: [gqo7@yahoo.com.br](mailto:gqo7@yahoo.com.br)

---

## RESUMEN

El objetivo de este estudio fue analizar el papel de las Instituciones de Educación Superior (IES) en la promoción del desarrollo urbano en la ciudad de Montes Claros/MG. Para ello, se utilizó una investigación con enfoque cualitativo, clasificada en cuanto a objetivos en descriptiva, en cuanto a medios, estudio de caso, en cuanto a procedimientos, bibliográfica y documental. Los datos fueron recolectados del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE) y del Registro Nacional de Cursos e Instituciones de Educación Superior (E-MEC). De los análisis realizados, fue posible inferir que las IES y los respectivos cursos de enseñanza superior en funcionamiento en Montes Claros/MG influyeron y siguen influyendo en el desarrollo económico, social y, principalmente, urbanístico de la ciudad.

**Palabras clave:** Educación Superior. Desarrollo Urbano. Montes Claros.

---

## INTRODUÇÃO

As universidades brasileiras têm o compromisso de formar cidadãos que se comprometam com as questões sociais, a luta pela equidade, a criação de oportunidades, o desenvolvimento econômico e social e a construção e manutenção de identidades culturais. Estas ofertam vagas para o Ensino Superior e este constitui o nível educacional subsequente ao Ensino Médio e compreende, normalmente, estudos a nível de graduação, pós-graduação lato sensu (especialização e residência) e stricto sensu (mestrado e doutorado).

O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, em seu art. 13, garante o acesso ao referido nível de ensino ao estabelecer que “a educação superior deverá tornar-se de acesso igualitário para todos, com base na capacidade, por todos os meios apropriados e, em particular, pela introdução progressiva da educação gratuita”. Conforme o art. 208, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Estado deve garantir, entre outros direitos, o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Por esse motivo, as universidades desempenham papel de grande importância na vida das pessoas, por oferecer, no plano individual, formação e qualificação profissional, e por promover, no plano coletivo, o desenvolvimento nas cidades, o que influencia significativamente nas áreas social, econômica, cultural, ambiental etc. As trocas de conhecimento, as relações sociais estabelecidas nesses espaços interferem em muito nas dinâmicas das cidades.

O desenvolvimento econômico-social de cidades pode ser analisado a partir de várias vertentes, inclusive tendo como base a implantação de Instituições de Ensino Superior (IES), que são responsáveis não apenas pela formação da mão de obra qualificada, mas também pela geração de uma série de multiplicadores de produtos, técnicas, tecnologias, conhecimentos e inovações, traçando uma espiral do ciclo de produção científica (OLIVEIRA JR., 2014).

Sua instalação em uma determinada cidade impacta no desenvolvimento urbano e regional, especialmente em cidades médias e pequenas, promovendo a modernização da infraestrutura urbana e econômica. Essa influência se dá também em núcleos urbanos maiores, porém com menos visibilidade, na medida em que a diversificação econômica torna o aporte direto e indireto empreendido para a universidade diluído pelo próprio dinamismo da área urbana (BAUMGARTNER, 2015).

Face as considerações que expressam a importância da discussão acerca da influência do Ensino Superior no desenvolvimento urbano de uma determinada localidade, o presente trabalho possui o seguinte problema de pesquisa. As IES e seus respectivos cursos superiores influenciam no desenvolvimento urbano da cidade de Montes Claros/MG?

Na busca de responder à questão norteadora traçada para o presente estudo, foi definido como objetivo geral analisar o papel das IES na promoção do desenvolvimento urbano de cidade de Montes Claros/MG.

Para o alcance desse objetivo o presente artigo foi desenvolvido através da adoção de uma pesquisa de abordagem qualitativa, quanto aos objetivos pode ser classificada em descritiva e exploratória, quanto aos meios, um estudo de caso, quanto aos procedimentos, bibliográfica e documental. Os dados foram coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Ensino Superior (E-MEC).

## **A CIDADE DO CAPITAL E O DIREITO À CIDADE**

Há uma grande diferença da realidade das cidades do início do século XIX e a realidade urbana contemporânea. Um grande contingente de pessoas deixou a zona rural e passaram a ocupar a área dos grandes centros urbanos em busca de colocação profissional (DAVIS, 2006). Essas pessoas que passaram a ocupar os grandes centros urbanos, onde o capital é produzido através da produção do espaço e as relações estabelecidas neste (HARVEY, 2005), se tornaram trabalhadores ou mesmo meros moradores dessas cidades de grande porte e, por isso, passaram a integrar a luta de classes sendo que, na medida em que o

capitalismo foi se consolidando como modelo sistema econômico e de desenvolvimento, os embates entre as duas classes antagônicas, burguesia e proletariado, acabaram assumindo uma dimensão urbana (HARVEY, 2014).

Este movimento migratório mencionado por Davis (2006) é semelhante ao processo da urbanização dos dois séculos anteriores, o que faz do fenômeno urbano global uma manifestação da nova busca pela sobrevivência humana. De acordo com Lefebvre (1999), as cidades foram dando lugar à cidade do trabalho, no sentido mais amplo do termo.

Nessas cidades, um número significativo de indivíduos, assalariados ou não, vende sua força de trabalho em troca da sobrevivência, com o mínimo de direitos garantidos. Nessa perspectiva, Carlos (2013, p. 95) destaca que “a segregação será a característica fundamental do espaço urbano contemporâneo”, contexto que gera a exclusão da maioria dos indivíduos do direito à cidade, de residirem e usufruírem da mesma, uma vez que, na cidade do capital, tal direito não é acessível a todos (HARVEY, 2014).

Para a proposta do presente trabalho, é oportuno trazer à baila a noção de “direito à cidade”, categoria analítica cunhada pelo filósofo francês Henri Lefebvre (2001), em sua obra homônima publicada em 1968. As discussões do referido autor estão centradas na crítica à produção capitalista das cidade, porquanto a segregação socioeconômica impede e/ou dificulta o acesso aos direitos no contexto urbano. Numa perspectiva filosófica, para além do viés jurídico como o termo ‘direito à cidade’ poderia nos levar a supor, Lefebvre (2001) se coloca em oposição à mercantilização da vida, inclusive, dos próprios indivíduos, provocando-nos a aguçar o olhar para os múltiplos usos da cidade bem como para as contradições e tensões existentes.

Numa perspectiva lefebvriana, o direito à cidade não diz respeito apenas ao direito à moradia e a outros bens materiais, mas relaciona-se, também, com a politização da produção social do espaço, quando este assume a ótica dos cidadãos, assentando-o na luta pelo direito de criação e plena fruição do espaço social. Assim, não se trata de mais um direito a ser institucionalizado no arcabouço jurídico do Estado, mas, sobretudo, relaciona-se ao direito de experimentar e usufruir da centralidade urbana no ritmo do valor de uso em oposição ao valor de troca, o que exige necessariamente o rompimento com a lógica capitalista de produção do espaço (LEFEBVRE, 2008).

É uma abordagem, portanto, que extrapola a questão da habitação, transporte, serviços básicos. Esse direito inclui o acesso a diferentes tipos de ocupações no âmbito da cidade, garante a diminuição de exclusão e desigualdades sociais promovendo assim a equidade de oportunidades (SANTOS JUNIOR *et al.*, 2017).

De acordo com Harvey (2014), o direito à cidade invoca a classe trabalhadora como a protagonista da grande mudança, devendo reivindicar a cidade como o espaço de profundas transformações. Para Lefebvre (2008), essas transformações só podem ocorrer através de formas de contracultura, o que implicaria transformar as cidades em espaço de celebração, onde a cultura popular, as artes, o lúdico, o lazer, os jogos e as festas poderiam tornar possível a restauração da cidade como obra dos cidadãos que lá residem e transformam seu espaço.

Por isso, o direito à cidade tem um sentido utópico de profunda reflexão. Segundo Lefebvre (2008), não se trata de tomar a cidade para si, mas sim o desejo de transformá-la a partir das melhores ideias e experiências que a tornam mais humana e viva para os cidadãos. Nessa linha, a cidade se constituiria numa antessala da luta por transformações na sociedade, posto que seria um local propício para reuniões e articulações de exigências e queixas.

## **DIREITO À CIDADE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Harvey (2007) afirma que, no âmbito neoliberalismo, a desigualdade e a pobreza não existem por acaso, porquanto seriam planejadas e executadas pelo capitalismo e pelo Estado. A estratégia capitalista e neoliberal é reinventar a violência estrutural e submeter milhões de pessoas a novos parâmetros de convivência social onde os mais fracos “pagam a conta” das crises do capitalismo e enfrentam os mais diversos problemas sociais.

Isso fica mais evidente quando conseguimos vislumbrar que nem todos desfrutam do pleno direito à cidade, ou seja, não possuem acesso garantido a seus direitos como à educação, saúde, lazer e segurança, mesmo que esses elementos legalmente devam ser garantidos para todo e qualquer indivíduo, integrando uma lista de direitos fundamentais (SANTOS JUNIOR *et al.*, 2017).

O capitalismo remodela e reestrutura a cidade em todos os seus aspectos, inclusive no campo educacional. Esse processo ocorre através da criação de um sistema educativo capitalista que potencialize e priorize a acumulação de capital. As contradições e tensões existentes nas cidades têm potencial de criar possibilidades para que a educação e outros fatores da vida urbana possam ser inseridos nas pautas das lutas daqueles que reivindicam o direito à cidade (LIPMAN, 2013).

Uma forma de reivindicar o direito à cidade é através da educação, que se inclui dentre os direitos constitucionalmente garantidos pelo Estado brasileiro, embora não esteja ao alcance de parcela significativa da população. Essa situação de supressão ou restrição no acesso a determinados direitos evoca a dimensão da legítima raiva que Freire (2015, p. 09)

menciona, que pode ser justificada diante das “injustiças a que são submetidos os esfarrapados do mundo”. Essa dimensão pode ajudar a orientar a ação educativa transformadora.

Este argumento com a afirmação de Mészáros (2008, p. 263) de que “[...] nenhuma sociedade pode perdurar sem seu sistema próprio de educação”. A ordem capitalista construiu para si um sistema próprio de educação, de modo que a tarefa daqueles que combatem tal ordem será criar seu próprio sistema de educação, uma educação libertadora num sentido freireano do termo. Assim, no atual estágio da luta anticapitalista, esta educação libertadora deve, necessariamente, ser também a que combate a educação neoliberal.

Nesses termos, a educação constitui um importante espaço de contestação do direito à cidade. Para tal, ela precisa se apoiar nos diversos estudos das mais variadas áreas de conhecimento que documentem experiências de resistência urbana que estabeleçam de alguma forma uma conexão entre a luta por educação igualitária com as lutas por emprego, habitação, cultura, acesso à recursos e serviços urbanos e participação democrática (LIPMAN, 2013).

A questão da educação e sua relação com o direito à cidade lança luzes em uma outra temática igualmente importante, qual seja, o desenvolvimento urbano de determinada localidade.

Segundo Souza (2011), o desenvolvimento urbano é o ato de planejar o crescimento das cidades garantindo o acesso da população aos serviços urbanos como educação, saúde, qualidade de vida, infraestrutura, mobilidade etc. Não deve ser confundido com a expansão da mancha urbana nem com a complexidade desta, tampouco está centrado no aumento da área urbanizada, mas sim no desenvolvimento socioespacial “na” e “da” cidade (SOUZA, 2011).

Porém, o modelo de desenvolvimento urbano praticado e promovido pelo sistema capitalista e pelo Estado tem privilegiado a mercantilização da cidade pelos grupos financeiros e de investidores em detrimento dos interesses dos mais interessados, a população urbana (SAULE JÚNIOR, 2016).

E as consequências dessa mercantilização do desenvolvimento urbano das cidades tem modificado o padrão de urbanização, provocando algumas consequências como é o caso da privatização dos espaços públicos, segregação socioespacial urbana, gentrificação, precarização de bairros ou áreas com população de baixa renda, aumento de assentamentos informais, utilização de investimentos públicos para promoção e execução de projetos de infraestrutura que atendem aos interesses econômicos do setor privado, mais precisamente das imobiliárias e empreiteiras etc. Essas consequências mencionadas apontam para a necessidade

de que novos caminhos devam ser tomados para as estratégias de desenvolvimento urbano adotadas pelas cidades (SAULE JÚNIOR, 2016).

E como fica evidente no próximo tópico, um dos caminhos a serem tomados visando a melhoria do desenvolvimento urbano é a educação, mais precisamente o Ensino Superior, que corresponde a uma fase da formação dos cidadãos, o que é preponderante para a transformação de realidades.

## **A RELAÇÃO ENTRE O ENSINO SUPERIOR E O DESENVOLVIMENTO URBANO**

O setor terciário é um dos que ofertam as maiores contribuições para as cidades pequenas e médias, pois explicam muitas transformações que ocorrem nesses espaços, além de abrir novas perspectivas para o entendimento das relações sociais ali estabelecidas. Este setor confere maior dinamicidade a estes centros urbanos (NEVES; MARCELO, 2016). Vale lembrar que este setor é responsável pelo comércio e os serviços.

Dentro do setor terciário encontra-se o segmento educacional que mesmo com as crises do capitalismo, cenário de restrição orçamentária do setor público brasileiro e a crise sanitária global causada pela pandemia de COVID-19, encontra-se em franca expansão, especialmente o Ensino Superior.

Este subsegmento do segmento educacional do setor desempenha papel importante na dinâmica da economia urbana e na estrutura das cidades ao promover uma série de mudanças. Essas não passam pelo processo de industrialização, que até então era o grande responsável pelas dinâmicas urbanas e pelas modificações na forma como as cidades se estruturavam e se organizavam (NEVES; MARCELO, 2016).

As IES têm papel significativo nas cidades, principalmente no que tange a criação de novos serviços e a dinamização criada pelo fluxo de pessoas que integram o subsegmento (estudantes, professores etc). Nesse sentido, o setor educacional representa um fator de grande importância para o desenvolvimento econômico, político, social e cultural de uma determinada localidade. Desse modo, as IES, especificamente, constituem um agente importante no processo de reestruturação urbana e desenvolvimento urbano e regional (NEVES; MARCELO, 2016).

No âmbito das cidades, as IES contribuem para o desenvolvimento da educação e cultura dessas localidades, além de se constituírem como importantes agentes econômicos e políticos, e, por consequência, possuem participação intensa no processo de produção do espaço urbano. As IES possuem uma função de extrema relevância no que se refere a

contribuição ofertada a produção e transmissão de conhecimento, sendo elas responsáveis pela formação e qualificação da força de trabalho, através do crescimento cultural da sociedade e difusão de conhecimento técnico-científico (BAUMGARTNER, 2012; NEVES; MARCELO, 2016).

A relação universidade-cidade reconhece o papel que as IES possuem como promotoras do crescimento econômico e tecnológico, além das mesmas possuírem um protagonismo na economia nas cidades, em termos de produção de mão de obra qualificada e fomento a ideias inovadoras (CASTELLS, 2000).

Além disso, as IES interferem na dinâmica socioeconômica local e regional de uma determinada região, pois a instalação dessas está inserida no espaço urbano, onde os agentes dessas instituições criam possibilidade de ação e produção das cidades, sendo que esses atores estão envolvidos no processo de redefinição de funções urbanas (NEVES; MARCELO, 2016).

Com isso, a difusão de cursos superiores nas IES instaladas trouxe ao cenário urbano novos atores que estão conectados ao processo de reestruturação do espaço e das funções urbanas nas cidades. Esses atores novos nos fazem entender as relações e transformações que correm no âmbito das cidades (NEVES; MARCELO, 2016).

Desde a década de 1960, especialmente no Brasil, o Estado passou a instalar universidades, *campus* de instituições novas e já existentes como estratégia para impulsionar o desenvolvimento urbano e regional de áreas degradadas do ponto de vista da morfologia e da qualificação do espaço urbano. Assim, surgiu uma forte expansão das IES, a maior parte delas públicas, nas cidades pequenas e médias de várias localidades. Uma IES tem o papel de agente de reestruturação urbana e das cidades, e, faz-se necessário, tanto pelo volume de recursos financeiros movimentados quanto pela modificação de dinâmicas intraurbanas (moradia, circulação, usos etc) e do cotidiano dos moradores (SANTANA, 2012).

Neste sentido, é possível inferir que o Ensino Superior influencia a estrutura intra e interurbana, pois as transformações e o crescimento urbano não se limitam apenas aos aspectos educacionais, sociais e culturais, uma vez que ocorrem modificações por todo espaço onde a IES está inserida.

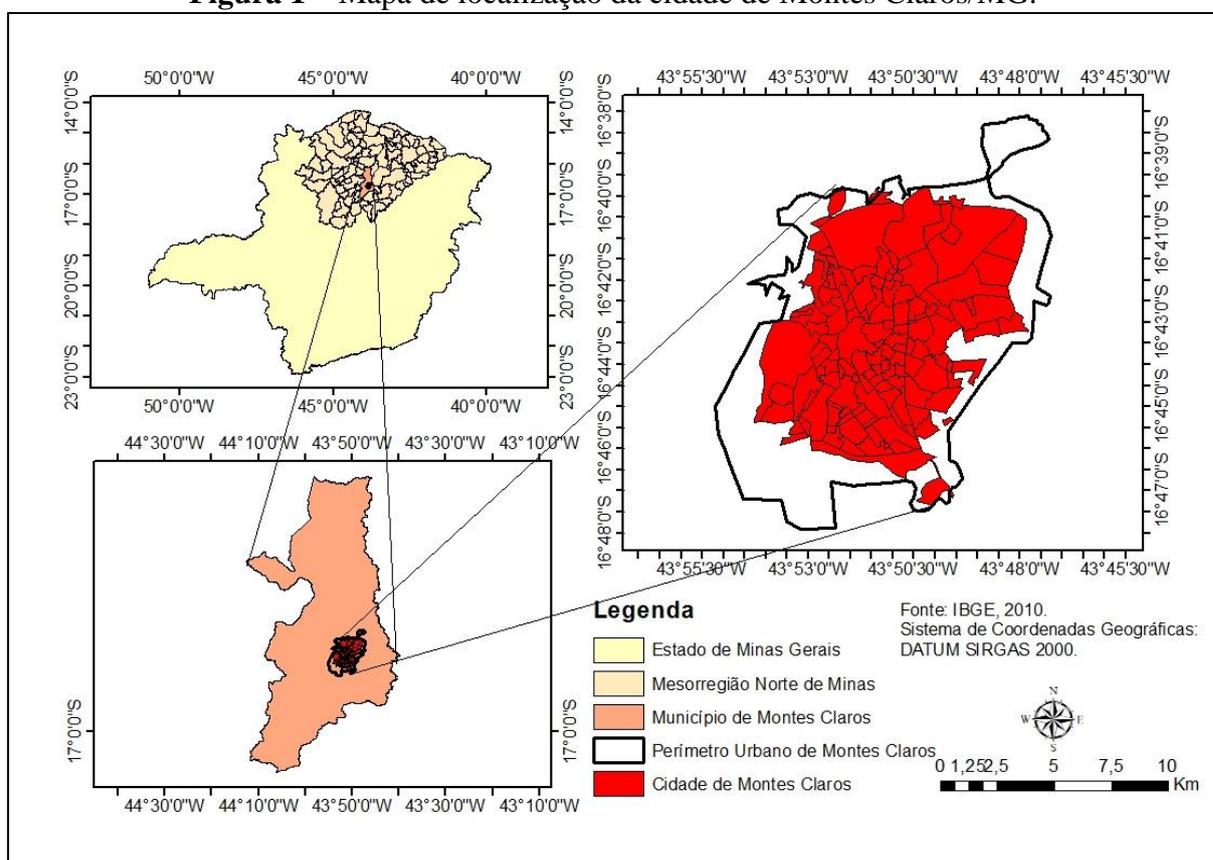
A propósito, a localização de uma IES cria vínculos com as áreas vizinhas onde é implantada e gera dinâmicas de serviços com a cidade, tais como: mobilidades, fluxos, usos, atividades, serviços, conflitos, módulos, revitalizações, ou seja, modificações na economia e na espacialidade da cidade (BAHAMÓN; COSTA; OLIVEIRA, 2011).

Essa influência da IES sobre sua vizinhança é bastante benéfica para a cidade, uma vez que, contribui significativamente na centralidade dessa localidade, o que pode colaborar para uma concentração populacional e de capital, promovendo assim, a dinâmica urbana e a definição do papel regional da cidade. O próximo tópico, aborda o caso específico da cidade de Montes Claros/MG e suas IES, e, principalmente, como estas contribuem para o desenvolvimento urbano desta localidade.

## O CASO DA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG

A cidade de Montes Claros/MG integra o município de mesmo no que está localizada na mesorregião Norte de Minas e na microrregião de Montes Claros. A população atual estimada é de 417.448 habitantes conforme o IBGE (2021) e sua área total é de 3. 568.941 km<sup>2</sup>, sendo que o perímetro urbano ocupa 38,7 km<sup>2</sup> e os 3 543,334 km<sup>2</sup> restantes constituem a zona rural. A Figura 1 apresenta o mapa de localização da cidade Montes Claros/MG.

**Figura 1** – Mapa de localização da cidade de Montes Claros/MG.



Fonte: Elaborada pelos autores.

O perímetro urbano do município de Montes Claros/MG já fora dividido de distintas formas, no entanto atualmente o mesmo é dividido em 160 bairros (220 com os distritos e povoados).

A economia da cidade de Montes Claros/MG é diversificada, uma vez que a mesma possui frentes de atuação nos três setores da economia, primário, secundário e terciário, porém a especialidade da economia da cidade são as atividades agropecuárias, industriais, comércio e prestação de serviços, sendo que as últimas constituem as principais fontes econômicas do município.

As principais atividades desenvolvidas na área de comércio e serviços são aquelas ligadas as áreas de educação e saúde, como atendimento médico hospitalar, prestação de serviços automotivos, bancário, jurídico, rede educacional com oferta do ensino básico, cursos técnicos e superiores (SOUZA, 2018).

Já a atividade industrial da cidade, que já teve maior relevância na economia local, ainda tem espaço com alguns complexos industriais de grande porte, além de algumas unidades produtivas de pequeno e médio porte instaladas no município.

Todas essas atividades supracitadas, principalmente os serviços implantados na cidade de Montes Claros/MG, contribuíram e muito para a estruturação e crescimento socioespacial da localidade analisada, e isso pode ser constatado através do crescimento da população urbana e redução da população rural, como demonstra a Tabela 1.

**Tabela 1** - Crescimento populacional da cidade de Montes Claros/MG entre 1960 e 2010.

| Ano  | População |        |         | Taxa de Urbanização (em %) |
|------|-----------|--------|---------|----------------------------|
|      | Urbana    | Rural  | Total   |                            |
| 1960 | 46.531    | 85.971 | 132.502 | 35,12%                     |
| 1970 | 85.154    | 31.332 | 116.486 | 73,10%                     |
| 1980 | 155.313   | 21.995 | 177.308 | 87,59%                     |
| 1991 | 227.295   | 22.270 | 249.565 | 91,08%                     |
| 2000 | 289.006   | 17.724 | 306.730 | 94,22%                     |
| 2010 | 344.427   | 17.448 | 361.875 | 95,18%                     |

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do IBGE (1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010).

Observando a Tabela anterior, é possível notar que o município de Montes Claros/MG apresentava em 1960 uma taxa de urbanização de 35,12%, demonstrando que o mesmo tinha forte ligação com as atividades ligadas ao setor primário (agricultura, pecuária, agroextrativismo), situação que se modificou nas décadas seguintes, a partir da instalação da

Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e do processo de industrialização da cidade.

Em 1965, cidade de Montes Claros/MG ganhou um escritório da SUDENE, que foi a grande incentivadora e quem impulsionou o crescimento e progresso econômico da cidade de Montes Claros. A SUDENE foi a responsável pela implantação do Parque Industrial na cidade através incentivos fiscais e financeiros do governo (SILVEIRA; COLARES, 1995).

Conforme Oliveira (1991), desde o início do progresso econômico da cidade de Montes Claros/MG propiciado pela iniciativa da SUDENE, pelo desenvolvimento do comércio local e de vários outros fatores, a cidade, como consequência, passou por um intenso crescimento demográfico e um processo de urbanização sem planejamento a partir da década de 1970, e expansão das fronteiras da cidade a partir da década de 1980.

Desse modo, as alterações no número de habitantes de Montes Claros/MG representam as mudanças vivenciadas por essa cidade ao longo dos anos. Nas últimas décadas, a população rural tem se deslocado rumo à cidade, notadamente, a partir da década de 1970, em decorrência dos novos investimentos na cidade e em busca de colocação no mercado de trabalho.

Junto desse crescimento demográfico e movimento migratório ocorridos no âmbito da cidade de Montes Claros/MG, vimos a expansão de uma atividade ligada à educação, um dos segmentos do setor terciário, o Ensino Superior. A partir do início da década de 1960 começou a surgir timidamente e hoje a cidade é considerada um dos grandes polos universitários do Brasil.

A Fundação Norte Mineira de Educação Superior (FUNM) atual Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), foi criada em 24 de maio de 1962, através da Lei Estadual Nº 2.615, de 24 de maio de 1962, tendo como mantenedora a Fundação Educacional Luiz de Paula (FELP). Em abril do mesmo de 1963 foram iniciadas as atividades dos cursos de Geografia, História, Letras e Pedagogia nas instalações do Colégio Imaculada Conceição (UNIMONTES, 2022).

Em 1965, os cursos da FAFIL foram transferidos para o casarão centenários da antiga Escola Normal, que hoje abriga o Museu Regional do Norte de Minas (MRNM) da UNIMONTES. O prédio passou a ser conhecido como Casarão da FAFIL. A Figura 2 apresenta a vista da fachada do antigo Casarão da FAFIL, antes da reforma.

**Figura 2** - Vista da fachada do antigo Casarão da FAFIL.



Fonte: UNIMONTES, 2022.

A primeira unidade de Ensino Superior pertencente a FUNM foi a Faculdade de Direito do Norte de Minas (FADIR) no prédio do Instituto Norte Mineiro de Educação, com o curso do Direito. Em 1966, foi transferida para o Casarão da FAFIL, a FAFUL é desligada da FELP e passou a integrar a FUNM.

Em 1968 começaram a funcionar na FAFIL os cursos de Matemática, Ciências Sociais e Filosofia. No mesmo ano, foi instalado na FUNM o setor administrativo que funcionava em casarão alugado na Praça da Matriz, ao lado da Igreja Matriz de Nossa Senhora e São José. Este setor funcionou no local até a década de 1970 quando foi transferido para o antigo Seminário Diocesano, no atual *Campus* Universitário Professor Darcy Ribeiro. A Figura 3 apresenta a vista do antigo Seminário Diocesano, onde hoje funciona um dos centros de ensino do *campus* sede da UNIMONTES.

**Figura 3** - Vista do *campus* sede da UNIMONTES.



Fonte: UNIMONTES, 2022.

No ano de 1969 foi criada Faculdade de Medicina (FAMED) com a criação do curso de Medicina. Em 1972, foi a vez da Faculdade de Administração e Finanças (FADEC) com os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. A última unidade da FUNM que foi criada foi a Faculdade de Educação Artística (FACEART), em 1987, com o curso de Artes.

Por meio da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, a FUNM foi transformada em UNIMONTES. A mesma foi instituída através do Decreto Estadual Nº 30.971, de 09 de março de 1990. A UNIMONTES foi integrada como autarquia a partir de 1º de agosto de 1990, quando os servidores da antiga FUNM foram incorporados ao quadro pessoal do Estado de Minas Gerais. O primeiro estatuto da IES foi aprovado pelo Decreto Estadual Nº 31.840, de 24 de setembro de 1990.

A partir da Lei Estadual Nº 11.517, de 13 de julho de 1994 a UNIMONTES foi reorganizada do ponto de vista administrativo-funcional. Dessa forma, as faculdades da antiga FUNM foram extintas e foram criados os Centros de Ensino, a saber: Centro de Ciências

Humanas (CCH), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Centro do Ensino Médio e Fundamental (CEMF), que depois fora substituído pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT). O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) foi criado no mesmo ano, através da Lei Estadual Nº 11.660, de 02 de dezembro de 1994.

A partir de 1996 o *Campus* Montes Claros passou a oferecer os cursos de Sistemas de Informação (inicialmente denominado Ciência da Computação), Educação Física e Enfermagem. No ano de 1997 a UNIMONTES passou a ofertar outros cursos como: Ciências Biológicas, Ciências da Religião, Matemática, Letras Inglês, Letras Espanhol, Letras Português e Odontologia.

No ano 2001 foi implantado o curso de Normal Superior (atualmente extinto) no *Campus* Montes Claros. Em 2003 o *campus* sede recebeu o curso de Serviço Social e em 2007 foi a vez do curso de Ciências da Religião. No segundo semestre de 2008, a IES iniciou as atividades dos cursos na modalidade Educação à Distância (EaD) via sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em convênio com o Ministério da Educação (MEC). A UNIMONTES ofereceu cursos superiores em Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Letras Português, Matemática e Pedagogia na modalidade EaD.

Na última década foram criados mais alguns cursos superiores como foi o caso de Engenharia de Sistemas em 2011, Engenharia Civil em 2012 e Tecnologia em Gestão Pública em 2013. A Tabela 2 apresenta a evolução da oferta de cursos superiores da UNIMONTES – *Campus* Montes Claros.

**Tabela 2** - Evolução da oferta de cursos superiores na UNIMONTES – *Campus* Montes Claros.

| <b>Período</b>        | <b>Curso(s)</b>  |
|-----------------------|--|
| <b>Década de 1960</b> | Geografia (1963); História (1963); Letras (1963); Pedagogia (1963); Direito (1965); Matemática (1968); Ciências Sociais (1968); Filosofia (1968); Medicina (1969).                               |
| <b>Década de 1970</b> | Administração (1972); Ciências Contábeis (1972); Ciências Econômicas (1972).   |
| <b>Década de 1980</b> | Artes (1987).  |
| <b>Década de 1990</b> | Sistemas de Informação (1996); Educação Física (1996); Enfermagem (1996); Ciências Biológicas (1997); Letras Inglês (1997); Letras Espanhol (1997); Letras Português (1997); Odontologia (1997). |
| <b>Década de 2000</b> | Normal Superior <sup>4</sup> (2001) [exitinto]; Serviço Social (2003); Ciências  |

<sup>4</sup> Graduação de Licenciatura Plena criada a partir dos art. 61, 62 e 63 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou apenas Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), para formar profissionais para atuação na Educação Básica. O curso foi formulado a partir da ideia de Anísio Teixeira.

|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | da Religião (2007).  |
| <b>Década de 2010</b> | Engenharia de Sistemas (2011); Engenharia Civil (2012); Tecnologia em Gestão Pública (2013). |

Fonte: Adaptado de UNIMONTES (2022) e E-MEC (2022).

Na década 2000, Montes Claros/MG ainda passava por um intenso progresso econômico e crescimento demográfico e com isso a demanda por cursos superiores aumentou, fazendo com que o número de IES voltasse a crescer. Até a década de 1990, a única instituição de ensino superior existente na cidade de Montes Claros/MG era a UNIMONTES, que enfrentava o dilema de possuir poucas opções de cursos superiores.

De acordo com Drumond e Almeida (2008), atualmente, na cidade de Montes Claros/MG, existem um número expressivo de IES, profissionalizantes e de especialização, ao lado de unidades de pesquisa e desenvolvimento que possibilitam a criação de novos negócios e a alavancagem dos já existentes. Essa pluralidade de instituições se deve a ações do poder público, que objetivavam a expansão do Ensino Superior em todo o Brasil, através do aumento do número de IES públicas e privadas, especialmente, no caso da cidade de Montes Claros/MG. Esse movimento expansionista veio acompanhado do aumento da oferta de cursos superiores, em meados das décadas de 2000 e 2010.

O início da expansão do Ensino Superior no Brasil, ocorreu a partir de uma tentativa de expansão da educação superior privada, através de uma política neoliberal e um cenário de restrição orçamentária nas IES públicas, que se espalhou na década de 1990. Essa política acabou por dificultar o acesso da população de baixa renda ao Ensino Superior (SOUZA, 2018). No início da década de 2000, foram criados e implementados alguns programas de financiamento e políticas educacionais que incentivaram a expansão das IES privadas. O MEC criou o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que visa a disponibilização de bolsas de estudos para estudantes em IES privadas. As IES que aderiram ao PROUNI ficaram isentas de impostos. Esse programa reserva um determinado número de vagas para os segmentos da classe trabalhadora, historicamente oprimidos e/ou marginalizados pela sociedade, tais como, os indígenas, afrodescendentes e pessoas com deficientes, ou seja, o programa atua como instrumento de inclusão social, porém o mesmo contribuiu para reforçar a privatização da educação de nível superior (SOUZA, 2018).

Outro importante programa de financiamento estudantil utilizado no âmbito das IES privadas brasileiras foi o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que foi criado em 1999. O mesmo foi aperfeiçoado através da aprovação da Lei Nº 12.202, de 15 de janeiro de 2010,

que tinha por finalidade promover alterações nas regras de financiamento estudantil, possibilitando uma ampliação do acesso dos estudantes de baixa renda as IES privadas (MOURA, 2014). Outro programa que contribuiu e muito para a elevação da oferta de cursos superiores no Brasil e também favoreceu esse aumento no âmbito das IES privadas foi o Sistema UAB, criado através do Decreto Nº 5.800, de 08 de junho de 2006.

Mas o programa que sistematizou todas essas ações com vistas a melhorá-las e aumentar seu alcance foi o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo Decreto Nº 6.096, 24 de abril de 2007. Este objetiva aumentar o ingresso de estudantes, entre 18 e 24 anos, nas IES federais e a permanência dos mesmos. Outra proposição era a ampliação do ensino superior público das redes federais, por meio da expansão física, acadêmica e pedagógica, do aumento quantitativo de vagas nos cursos disponibilizados pelas instituições, em diversos turnos, via de inovações pedagógicas e suprimindo a evasão, dentre outras medidas que tem por objetivo primordial reduzir as disparidades sociais no Brasil (REUNI, 2007). Este último, foi criado através da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) pelo MEC.

A educação superior da cidade de Montes Claros/MG foi altamente impactada por essas medidas e estratégias do governo federal. No contexto do surgimento dessas medidas, foram surgindo novas IES privadas e públicas federais, como foi o caso das Faculdades Integradas Pitágoras (UNIFIPMoc)<sup>5</sup>, Centro Universitário FUNORTE (FUNORTE), Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG) – *Campus* Montes Claros, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) – *Campus* Montes Claros, Faculdade de Saúde Ibituruna (FASI)<sup>6</sup>, Faculdade de Ciências Odontológicas (FCO) e Faculdade PROMINAS Única etc. Essas ofertam vagas em cursos superiores na modalidade presencial de ensino. A Figura 4 apresenta a vista das outras IES que ofertam cursos na modalidade presencial na cidade de Montes Claros/MG.

**Figura 4** - Vista das sedes das outras IES que ofertam cursos na modalidade presencial na cidade de Montes Claros/MG.

<sup>5</sup> Pertence a Afya Ltd., uma empresa que presta serviços na área de educação, saúde e tecnologia.

<sup>6</sup> Integra o mesmo grupo que administra a FUNORTE, a Sociedade Educativa do Brasil Ltda. (SOEBRAS).



Fonte: Elaborada pelos autores.

Algumas dessas IES possuem filiais espalhadas na cidade de Montes Claros/MG além da sede, como é o caso da FCO, FUNORTE, IFNMG, UNIFIPMoc e UNIMONTES. A FCO possui a Unidade I (sede) e a de número 2, a FUNORTE os *Campus* Amazonas, JK, São Luiz, São Norberto, Shopping, Centro de Treinamento e Pós-Graduação (esta não oferta cursos de graduação, apenas pós-graduação *lato sensu*), a UNIFIPMoc a sede, o Núcleo de Atenção à Saúde e de Práticas Profissionalizantes (NASPP), Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), Núcleo de Apoio Empresarial (NAE), Laboratório de Publicidade e Propaganda (LAPP) e Unidade Avançada de Simulações FIPMoc (UNASFIP), a UNIMONTES o *Campus* Professor Darcy

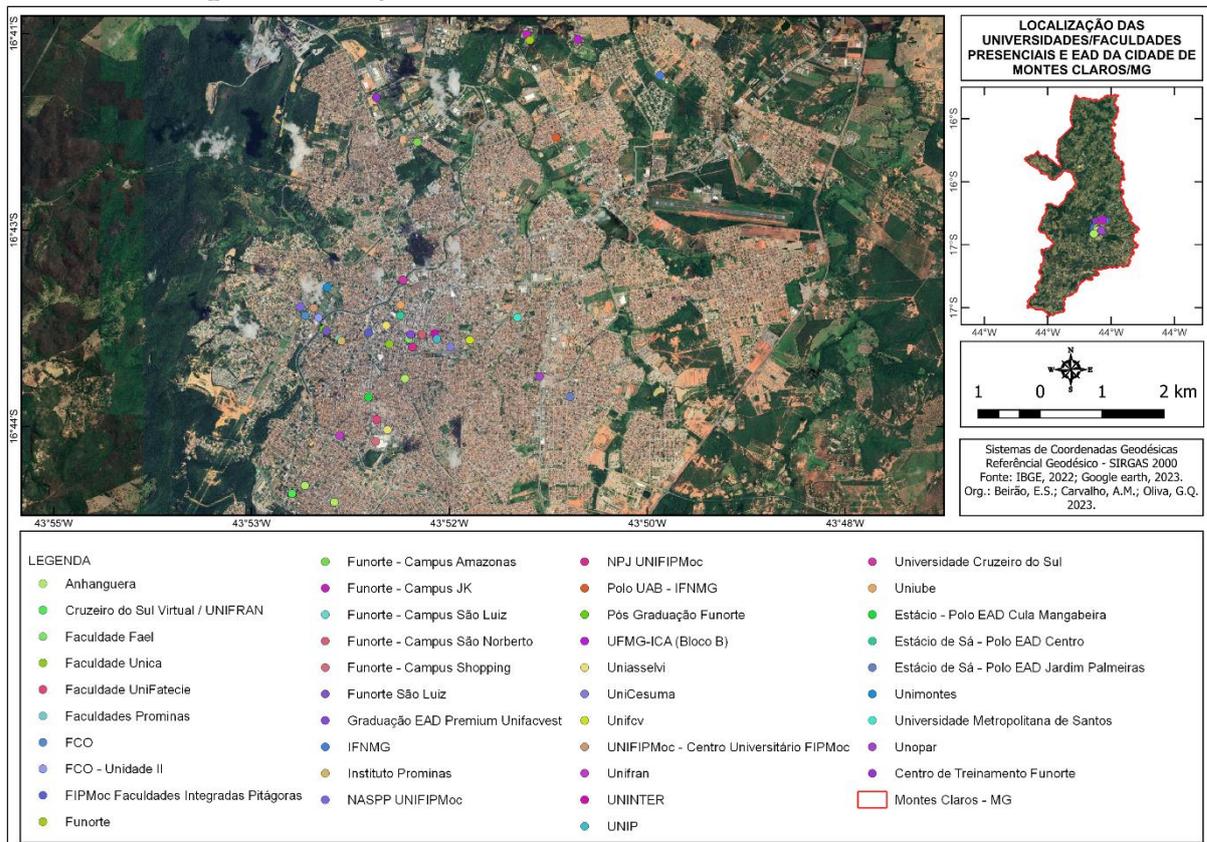
Ribeiro (*Campus Montes Claros*) e o CEPT e o IFNMG o *Campus Montes Claros* e o Polo UAB.

Além das IES presenciais existem aquelas que ofertam cursos superiores na modalidade EaD na cidade de Montes Claros/MG, a saber: Centro Universitário Anhanguera Pitágoras (Ampli); Faculdades Montes Claros (FACULMONTES); Centro Universitário Cidade Verde (UnifCV); Centro Universitário Facvest (Unifacvest); Centro Universitário de Maringá (UniCesumar); Centro Universitário de Rio Preto (UNIRP); Centro Universitário Internacional (UNINTER); Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU); Faculdade AIEC (AIEC/FAAB); Faculdades das Américas (FAM); Faculdade de Tecnologia SENAC Florianópolis (SENAC FLORIANÓPOLIS); Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná (UniFatecie); Centro Universitário FAEL (UNIFAEL); Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC/FUPAC); Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI); Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL); Universidade Anhanguera (UNIDERP); Universidade Anhembi Morumbi (UAM); Universidade de Franca (UNIFRAN); Universidade de Santo Amaro (UNISA); Universidade de Uberaba (UNIUBE); Universidade Estácio de Sá (UNESA); Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES); Universidade Norte do Paraná (UNOPAR); Universidade Paulista (UNIP); Faculdade Única de Contagem (ÚNICA/FUNIC); entre outras.

Um pequeno número dessas IES possui mais de um polo de apoio presencial espalhados na cidade de Montes Claros/MG como é o caso da UNESA, UNIASSELVI, UNICSUL/UNIFRAN e UNOPAR. A UNESA possui os polos Centro, Cula Mangabeira e Jardim Palmeiras, a UNIASSELVI os polos Centro, Edifício Athenas e Major Prates, a UNICSUL/UNIFRAN os polos do bairro Funcionários e Major Prates e a UNOPAR os polos dos bairros Cintra e Major Prates. As demais possuem apenas um polo de apoio presencial ou nenhum no âmbito da cidade de Montes Claros/MG.

Existem também aquelas IES que não possuem polo de apoio presencial instalado na cidade de Montes Claros/MG como é o caso Ampli, SENAC FLORIANÓPOLIS, UNIPAC/FUPAC etc. A Figura 5 apresenta a localização das IES presenciais e as que ofertam cursos na modalidade EaD que possuem polos de apoio presencial na cidade de Montes Claros/MG.

**Figura 5 - IES presenciais e EaD na cidade de Montes Claros/MG.**



Fonte: Elaborada pelos autores.

Conforme análise do mapa de localização das IES na malha urbana da cidade de Montes Claros/MG foi possível observar que essas se encontram aglomeradas nas regiões central, sul e norte da cidade, com destaque para primeira, enquanto as demais regiões não contam com IES instaladas em suas áreas. As IES presenciais estão localizadas em sua maioria nas regiões central e norte, enquanto as da modalidade EaD estão dispersas na área da cidade de Montes Claros/MG concentrando-se principalmente nas regiões central e sul.

Algumas das IES públicas e privadas que ofertam cursos presenciais na cidade de Montes Claros/MG também oferecem cursos na modalidade EaD como é o caso da FUNORTE, IFNMG, UFMG (através da estrutura do ICA/UFMG) e a UNIMONTES (através da estrutura do Centro de Educação à Distância – CEAD, o último dos Centros de Ensino criados na IES). Portanto a oferta de cursos de graduação na modalidade não é exclusividade das IES EaD e particulares. Tanto as IES privadas quanto as públicas ofertam cursos nessa modalidade. Algumas IES da modalidade EaD ofertam uma modalidade híbrida que é o ensino semipresencial, onde as modalidades virtual e presencial são acionadas no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

Depois de descrever a oferta de IES públicas e privadas que ofertam cursos nas modalidades presencial, EaD e semipresencial no âmbito da cidade de Montes Claros/MG, fica muito evidente como esse subsector educacional do Ensino Superior é dinâmico, perpassa por toda a cidade e interfere no desenvolvimento da mesma. Por essa vasta oferta de cursos superiores, Montes Claros/MG se destaca no setor de serviços e no setor educacional.

Conforme França (2007, p. 96), na cidade de Montes Claros/MG “a dinâmica do setor educacional e, por sua vez, o desenvolvimento econômico e social do município vem sendo fortemente influenciados pela instalação de universidades e faculdades”. Ainda de acordo com a autora, a cidade se projetou como “Polo Educacional do Norte de Minas Gerais”, ou “Cidade Universitária”.

A identificação de Montes Claros/MG, como cidade universitária, tem base nas instituições públicas (estadual e federal) e mais recentemente, na década de 2000, pelas instituições particulares, que foram instaladas na cidade. A expansão de novos cursos superiores ocorreu devido à necessidade do atendimento da demanda profissional e acadêmica da região, que busca obter informações atualizadas dentro de novos padrões do mercado de trabalho, e que são oferecidos nas maiores e mais distintas universidades do país (LEITE, 2003).

Como fora mencionado, a cidade de Montes Claros/MG possui um número significativo de IES públicas e, principalmente de IES privadas, que possuem cursos superiores nas várias áreas do conhecimento e, conseqüentemente, de estudantes do Ensino Superior, portanto, trata-se de uma atividade econômica que envolve um grande número de profissionais há várias décadas na cidade. Logo, a mesma tem contribuído para o desenvolvimento econômico e social da cidade e da região, além do desenvolvimento urbano, com foco no primeiro.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que o objetivo foi alcançado, o presente trabalho discutiu o papel das IES da cidade de Montes Claros/MG na promoção do desenvolvimento urbano da cidade. Para tal, foram discutidos conceitos e categorias comuns as áreas/subáreas educação, direito à cidade e desenvolvimento urbano.

Em um momento posterior ao processo de industrialização de Montes Claros/MG, a cidade passou por um intenso crescimento demográfico, e, juntamente com este fenômeno e a criação da UNIMONTES, a cidade passou a contar com cursos superiores em várias áreas,

uma vez que até então só existiam instituições de ensino que ofereciam vagas para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio). O Ensino Superior surgiu em Montes Claros/MG para o atendimento das demandas que passaram a existir em decorrência do supracitado processo de industrialização.

Com o tempo, a cidade de Montes Claros/MG passou a contar com outras IES e uma maior diversificação da oferta de cursos superiores e, atualmente, a mesma é conhecida como uma “cidade universitária”, por possuir um vasto número de cursos e instituições.

Os cursos superiores e IES instaladas na cidade são grandes vetores para o desenvolvimento econômico e social do município. As instituições e cursos também contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento urbano da cidade.

Portanto, como sugestão para trabalhos futuros, pode-se realizar uma análise acerca da integração universidade-empresa e da universidade com a *urbe* no âmbito da cidade de Montes Claros/MG, tomando como base o conceito de cidade educadora. Outra análise que pode ser realizada diz respeito a oferta de cursos superiores por áreas do conhecimento na cidade.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

## REFERÊNCIAS

BAHAMÓN, Pilar Cristina Céspedes; COSTA, Sandra Maria Fonseca da; OLIVEIRA, José Oswaldo Soares de. **O papel da universidade na construção do espaço urbano**. XIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IX Encontro Latino Americano de Pós-Graduação. São José dos Campos/SP: Univap, 2011. Disponível em: <[https://www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2009/anais/arquivos/RE\\_0636\\_0228\\_01.pdf](https://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/RE_0636_0228_01.pdf)>. Acesso em: 26 de setembro de 2022.

BAUMGARTNER, Wendel Henrique. **Dinâmicas urbanas e regionais em cidades médias após a instalação de universidades públicas**. In: XII Seminário da Rede Iberoamericana de Pesquisadores sobre Globalização e Território, 2012, Belo Horizonte. Anais do XII Seminário da RII, 2012. v. 1. p. 1-16.

BAUMGARTNER, Wendel Henrique. Universidades públicas como agentes de desenvolvimento urbano e regional de cidades médias e pequenas: uma discussão teórica, metodológica e empírica. **GeoTextos**, v. 11, n. 1, p. 91-111, julho 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 11 de janeiro de 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 5.800**, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Brasília: DOU, 2006. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm)>. Acesso em: 22 de abril de 2023.

BRASIL. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: DOU, 1996. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 29 de abril de 2023.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A prática espacial como segregação e o direito à cidade como horizonte utópico. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORREA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria. **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 95-110.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede: Vol I. 3. ed.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

DAVIS, Mike. Planeta de Favelas: a involução urbana e o proletariado informal. In: SADER, Emir (Org.). **Contragolpes: seleção de artigos da New Left Review**. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 191-218.

DRUMOND, Geraldo Eustáquio Andrade; ALMEIDA, Nágila. **Montes Claros: Potencialidades**. Montes Claros: Unimontes, Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros, 2008.

FRANÇA, Iara Soares de. **A cidade média e suas centralidades: o exemplo de Montes Claros no Norte de Minas Gerais**. 2007. 252 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007. Disponível em: <<http://www.ppgeo.ig.ufu.br/node/73#:~:text=Montes%20Claros%20%C3%A9%20considerada%20a,necessidade%20de%20atendimento%20de%20demandas>> Acesso em: 15 de setembro de 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. 51. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2015.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Breve historia del neoliberalismo**. Madrid/Espanha: Akal Ediciones, 2007.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2008.

LEITE, Romana de Fátima Cordeiro. **Norte de Minas e Montes Claros: o significado do ensino superior na (re)configuração da rede urbana regional**. 2003. 192f. Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia. UFU, 2003.

LIPMAN, Pauline. A Educação e o Direito à Cidade: a intersecção de políticas urbanas, educação e pobreza. In: APPLE, Michael; BALL, Stephen; GÂNDIN, Luís Armando. **Sociologia da Educação: análise internacional**. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 268-279.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAS GERAIS. **Decreto Estadual Nº 30.971**, de 09 de março de 1990. Institui a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências. Belo Horizonte: Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOEMG, 1990. Disponível em:

<<https://leisestaduais.com.br/mg/decreto-n-30971-1990-minas-gerais-institui-a-universidade-estadual-de-montes-claros-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 22 de abril de 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto Estadual Nº 31.840**, de 24 de setembro de 1990. Belo Horizonte: Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOEMG, 1990.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual Nº 2.615**, de 24 de maio de 1962. Cria a Universidade Norte Mineira e dá outras providências. Belo Horizonte: Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOEMG, 1962. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-2615-1962-minas-gerais-cria-a-universidade-norte-mineira-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 22 de abril de 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual Nº 11.517**, de 13 de julho de 1994. Reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES – e dá outras providências. Belo Horizonte: Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOEMG, 1994. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/11517/1994/>>. Acesso em: 22 de abril de 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual Nº 11.660**, de 02 de dezembro de 1994. Reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas – DEOP – e dá outras providências. Belo Horizonte: Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOEMG, 1994. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-11660-1994-minas-gerais-reorganiza-o-departamento-estadual-de-obras-publicas-deop-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 22 de abril de 2023.

MOURA, Daiana Malheiros de. **Políticas Públicas Educacionais PROUNI e FIES:** democratização do acesso ao ensino superior. In: XI Seminário Internacional de Demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea VII Mostra de trabalhos científicos jurídicos. Santa Cruz do Sul/RS: UNISC, 2014. Disponível em: <<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/11804/1647>>. Acesso em: 06 de outubro de 2022.

NEVES, Jeciane Almeida; MARCELO, Valter Luiz dos Santos. **O serviço de educação e a dinâmica urbano e regional de Caetité-BA.** V Simpósio Cidades Médias e Pequenas da Bahia. Anais do V Simpósio Cidades Médias e Pequenas da Bahia. Ilhéus/BA: UESC, 2016. Disponível em: <<http://anais.uesb.br/index.php/ascmpa/article/view/5558>>. Acesso em: 17 de setembro de 2022.

OLIVEIRA, José Eustáquio. **Eletrificação rural como propulsora do desenvolvimento econômico de Montes Claros.** 1991. 32 f. Monografia (Bacharel em Ciências Econômicas) – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 1991.

OLIVEIRA JR., Antônio de. A universidade como polo de desenvolvimento local e regional. **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v. 24, número especial 1, 2014. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2318-2962.2014v24nespp1>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES HUMANAS. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.** Nova Iorque: ONU, 1966. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/textos/tratado06.htm>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

SANTANA, Elissandro Trindade de. **A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e a Produção do Espaço Urbano-Regional.** 2012. 97 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves *et al.* (Orgs.). **Políticas públicas e direito à cidade:** programa interdisciplinar de formação de agentes. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. Disponível em: <[https://observatoriodasmetrolopolos.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/caderno\\_direitocidade\\_2017.pdf](https://observatoriodasmetrolopolos.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/caderno_direitocidade_2017.pdf)>. Acesso em: 25 de setembro de 2022.

SAULE JÚNIOR, Nelson. O direito à cidade como centro da nova agenda urbana. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, v. 15, p. 73-76, Jul./Dez. 2016.

SILVEIRA, Yvonne; COLARES, Zezé. **Montes Claros de ontem e hoje**. Montes Claros/MG: Academia Montesclarensense de Letras, 1995.

SOUZA, Christian Yago Vieira de. **Expansão do Ensino Superior e dinâmicas espaciais urbanas**: o caso de Montes Claros/MG. 2018. 122 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2018. Disponível em: <[https://drive.google.com/file/d/1rhgiJYHb5B8js\\_5hwejt0ezamnmtJt3z/view](https://drive.google.com/file/d/1rhgiJYHb5B8js_5hwejt0ezamnmtJt3z/view)>. Acesso em: 18 de setembro de 2022.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. **Nossa história**. Montes Claros/MG: UNIMONTES, 2022. Disponível em: <<https://unimontes.br/apresentacao/historico/>> Acesso em: 11 de junho de 2022.

---

**Artigo recebido em: 17 de fevereiro de 2023.**

**Artigo aceito em: 10 de maio de 2023.**

**Artigo publicado em: 11 de maio de 2023.**